



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU**  
AUTARQUIA MUNICIPAL INSTITUÍDA PELA LEI Nº 334/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010  
CNPJ: 12.118.390/0001-88



**PORTARIA Nº 0033/IPSEMDE - AP/2026**

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade a servidora (professor especial), **CLEUDE SILVA MEDEIROS**.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011/2017, c/c Artigo 40, § 1º, III, alínea "a" c/c § 5º da CF/88, com redação da EC 41/2003.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora (professor especial), **CLEUDE SILVA MEDEIROS**, portadora do RG nº xx.174.xx PC/PA, inscrito no CPF sob o nº xxx.161.502-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe I, matrícula nº 000.242-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 9.748,02 (Nove mil, setecentos e quarenta e oito Reais e dois centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.48769P.

**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026, revogadas a disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 29 de maio de 2026.

  
**JOÃO DE DEUS DE AQUINO**  
Dec. 010/2025.  
Presidente do IPSEMDE